



Sábado, 22 de Fevereiro de 2020 Ano:???ano.2020??? - Edição N.: 5963

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Cultura - Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA FMC Nº 019/2020

Institui e designa os membros da Comissão de Seleção de Propostas, em conformidade com o Edital de Chamamento Público para a realização da 15ª edição do Festival Internacional de Teatro Palco & Rua de Belo Horizonte – FIT-BH, em parceria com a Fundação Municipal de Cultura.

A Presidenta Interina da Fundação Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto Municipal 16.746/2017 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Em observância à Lei Federal 13.019 de 2014 e ao Decreto 16.746 de 2017 e tendo em vista o Edital de Chamamento Público 010/2019, para realização da 15ª edição do Festival Internacional de Teatro Palco & Rua de Belo Horizonte – FIT-BH, em parceria com a Fundação Municipal de Cultura, constituir a Comissão de Seleção de Propostas.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção de Propostas:

TITULARES

Nome: Ana Luísa Bosco Freire - matrícula 118444-8.

Cargo ou função: Diretora da Política de Festivais

Nome: Paula de Senna Figueiredo - BM: 117975-4.

Cargo ou função: DAM6. A.001

Nome: Edith de Carvalho Santos, BM 000215-5.

Cargo ou função: Técnico de Nível Médio – Contabilidade

SUPLENTES

Nome: Tatiane Muniz dos Santos - matrícula 000527-3.

Cargo ou função: CULT.DAM5. A.005

Nome: Graziella de Souza Pereira – BM 116016-6.

Cargo ou função: SMCU.DAM5. A.002

Nome: Lucas Cardoso Pittella - BM 00117-5.

Cargo ou função: Técnico de Nível Superior - Administração

Parágrafo Único - A Comissão de Seleção de Propostas será presidida por Ana Luísa Bosco Freire - matrícula 118444-8.

Art. 3º - A Comissão terá atribuições e competências definidas na legislação citada no artigo 1º desta portaria.

Art. 4º - A Comissão se extinguirá após a conclusão de todas as etapas da 15ª edição do Festival Internacional de Teatro Palco & Rua de Belo Horizonte – FIT-BH, em parceria com a Fundação Municipal de Cultura.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2020

Fabíola Moulin Mendonça

Presidenta Interina